



## DECRETO 7096 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 01 de abril de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
Ficha: 9404.123.0005.1002.0000	Administração Financeira	6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 185 04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 197 15.451.0011.2025.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 01	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
Ficha: 215 15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	19.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 399 27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		56.000,00



## REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA		
Ficha: 93 04.123.0002.2102.0000	Encargos Gerais do Município		-6.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 07 02	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA		
Ficha: 157 15.451.0011.1041.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu		-16.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 08 01	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA		
Ficha: 210 15.452.0011.1002.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu		-7.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 217 15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu		-12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Ficha: 400 27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer		-15.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-56.000,00